



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 03/2024

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED] e CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

CONSTRUPAV INFRAESTRUTURAS LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Alfredo Wagner, 724-E, Bairro Alvorada, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 30.286.218/0001-15, neste ato representada pelo seu Sr. **ALADIR ANTONIO PICOLI**, portador do CPF n.º [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 01:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE BASE E DRENAGEM NA RUA FORTUNATÔ ANTÔNIO MARAFON E EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA RUA SANTO ANTÔNIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. De comum acordo e com laudo e planilha que segue em anexo, dando a necessidade de aditar valor ao contrato acima citado ficando da seguinte forma:

Valor total da obra com aditivo passa a ser: R\$ 526.687,01 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e um centavo)

Valor a aditar R\$ 6.267,13 (Seis mil duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

Valor total original: **R\$ 501.451,32** (Quinhentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos),

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, em 08 de março de 2024.

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-SC

CONSTRUPAV INFRAESTRUTURAS LTDA

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

ALADIR ANTONIO PICOLI

Prefeito Municipal

CONTRATADA

CONTRATANTE